

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Eduardo Quelis de Souza.

SHAFTESBURY: O PAPEL DA RAZÃO NOS JUÍZOS MORAIS E ESTÉTICOS

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Prof. Dr. Humberto Schubert Coelho.

Juiz de Fora

2016

SHAFTESBURY: O PAPEL DA RAZÃO NOS JUÍZOS MORAIS E ESTÉTICOS

SHAFTESBURY: THE REASON IN THE MORAL AND AESTHETIC JUDGEMENT.

Eduardo Quelis de Souza.¹

RESUMO: O texto pretende mostrar entre suas páginas o percurso de aprimoramento dos juízos valorativos em Shaftesbury vinculados a uma noção de razão autorregulada, tendo em vista a importância das concepções do Terceiro Conde para o século XVIII britânico, formando uma base de pensamento que se estenderá até o transcendentalismo Kantiano. A sugestão aqui colocada, é a tentativa de lançar diversas luzes sobre a ideia de uma educação e refinamento da mente pelo uso crítico da razão, e no mesmo passo, revelar sua conexão com a educação moral e estética, ainda que tais juízos se apresentem sobre uma ótica sentimentalista.

PALAVRAS-CHAVE: Razão; Crítica; Estética; Moral; Shaftesbury.

ABSTRACT: The text aims to show between its pages the path in the improvement of value judgments to Shaftesbury linked to a notion of self-regulated reason, given the importance of the conceptions of the Third Earl for the British 18th century, forming a basis of thought that will last until the Kantian transcendentalism. The suggestion placed here is the attempt to highlights the idea of education and refinement of mind by the critical use of reason, and at the same step, reveal his connection to the moral and aesthetic education, even if such judgments present themselves on one sentimentalist perspective.

KEYWORDS: Reason; criticism; aesthetics; Moral; Shaftesbury.

Anthony Ashley Cooper, o Terceiro Conde de Shaftesbury, que viveu entre os anos de 1671 a 1713, é o autor de uma das obras que mais influenciaram o século XVIII. Ainda jovem foi orientado intelectualmente por John Locke embora a sua própria filosofia, que se estabeleceu futuramente, apresenta traços que se opõem ao empirismo e à concepção de estado natural apresentados pelo anti-inatista Locke. Devido à sua formação aristocrática, Shaftesbury, passou longos anos arraigado à vida política enquanto dispunha da posição de Conde, mas com o passar do tempo devido a problemas de saúde voltou-se exclusivamente para o pensar filosófico. A reunião de seus escritos intitulada como *Characteristicks of men, manner, opinions, times*, publicada em 1711, acendeu questões que repercutiram não só na Inglaterra, mas em grande parte da Europa, questões que resvalaram ao longo do tempo em outros grandes pensadores como Francis Hutcheson, David Hume, Adam Smith e Kant. Shaftesbury é sobretudo um autor do *senso moral*, mesmo sua teoria estética faz parte de um percurso indissociável a este campo da ética. Toda a sua teoria acerca dos juízos valorativos aspira à ordem e harmonia na medida em que estas participam diretamente de um sentimento e experiência na estrutura do pensamento deísta Shaftesburiano.

Em *Characteristicks* o mundo moderno é concebido como um movimento que tem em seu princípio o sentimento e a imaginação da natureza humana. É neste sentido que Shaftesbury acredita em uma conexão entre a estética e a moralidade, partindo daí para um aprofundamento na conexão entre as noções de intelecto e imaginação, juízo e sentimento. Tais conexões são o reflexo de uma *ordem orgânica* no universo, há um movimento teleológico que engendra cada coisa, incluindo o homem, para uma unidade harmônica.

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Humberto Schubert Coelho.

A questão em Shaftesbury é como se dá este processo: Há a necessidade de um aperfeiçoamento das faculdades mentais de cada indivíduo, tanto no meio social, através do trato com outros de sua espécie, quanto no meio individual através de um exercício da própria razão. A ordem e harmonia, características naturais do universo para Shaftesbury, não se manifestam simplesmente a partir do seu caráter natural, é preciso alcançá-las de forma que a Razão, livre para a crítica e especulação, torne-se o instrumento para reconhecer e adequar-se a tais padrões da própria existência, é um percurso que por fim revela-se um juízo sobre os próprios juízos..

Na pesquisa que se segue é o interesse central revelar a noção de Razão para O Teceiro Conde, uma razão que sobretudo projeta-se sobre si mesma, evidenciando uma autorregulação pelo próprio exercício do raciocínio; e no mesmo passo pretende-se mostrar ao longo da exposição como *Characteristicks* contesta grandes pensamentos arraigados na mentalidade do XVII; Shaftesbury que ao circunscrever sua teoria trouxe a ideia de senso e sentimento como um ponto essencial a ser levado em consideração na formação humana diante das noções de prazer individual e interesse coletivo, propondo uma predisposição natural do homem para a virtude e o bem comum. *Characteristicks* torna-se uma obra que orienta a intelectualidade do século XVIII, unindo o belo e o bom à teoria dos juízos de valor enquanto identifica, ao mesmo tempo, a ideia de sociabilidade como lei natural e o humor como uma forte arma da razão contra toda forma de dogmatismo.

Como apresentado nesta breve introdução, trata-se de uma exposição intrincada devido a sua diversidade e aos contornos que devem ser feitos para definir em Shaftesbury a ideia da razão autorregulada; é a partir das noções de sentimento agradável sobre o belo e o bom, da sociabilidade como lei natural que nós nos deteremos a unificar a composição de imagens lançadas pelo autor em uma tela singular e nítida, iluminada por diversas luzes.

Characteristicks of men, manners, opinions, times vem até nós com o peculiar, e proposital, modelo de uma carta, redigida ora a um amigo do Conde, ora a si mesmo em uma espécie de diálogo mais crítico acerca de suas próprias ideias. *Characteristicks* é a reunião de seis textos, dados pelo autor como tratados filosóficos, entre eles *A Letter*, *Sensus Communis*, *Soliloquy*, *An Inquiry* e *Rhapsody*, fechando a obra através de algumas *Miscellaneous*. A liberdade que rege os escritos de Shaftesbury é ímpar, tornando a própria obra em si, um signo de sua filosofia onde o diálogo e o estilo livre marcam o bom humor e a leveza necessários ao homem que se lança à busca da correção de seus pensamentos e à boa conduta da sociabilidade². É neste cenário que o autor, pautado sob uma perspectiva do platonismo de Cambridge, deixará sua contribuição para a discussão que se estenderá ao longo do século XVIII Inglês.

É diante de *Characteristicks* que o presente trabalho tem a pretensão de buscar e expor a figura do *Reasoner*³ e revelar o uso da razão como um item que está sempre por aperfeiçoar-se, e que constitui de forma fundamental, na medida em que se aperfeiçoa, um aprimoramento da faculdade de seus próprios juízos valorativos. Para tal busca será preciso passar por diversos tratados e pontos na filosofia Shaftesburiana, ainda que resumidamente, e demonstrar em seu pensamento o processo de refinamento e educação da mente do homem do senso comum. Caminharemos a partir daqui pela teoria dos juízos em Shaftesbury à passos que tocam a superfície de suas ideias para posteriormente chegarmos a noção central da razão autorregulada apontada pelo autor.

Shaftesbury vê uma indissociável relação entre a estética e a ética que se revela no juízo de gosto frente aos conceitos de belo e bom, do feio e do ruim. Para uma primeira análise, em Shaftesbury a beleza está

² Em *Characteristicks*, como aponta Luís Nascimento, “Seja lá qual for o tratado que estejamos lendo, há sempre algumas notas de pé de página que nos remete a um outro tratado, seja ele antecedente ou precedente.” (NASCIMENTO, 2005, p.170-171). O que em medida revela a obra como um todo que compartilha certa harmonia assim como a própria realidade do mundo concebida por Shaftesbury.

³ O termo será empregado preferencialmente em sua língua de origem, o inglês, devido à falta de uma tradução literal que abarque o seu significado. *Reasoner* (de *Reason*, traduzido *Razão*) é aquele que raciocina, que exerce o uso de sua racionalidade.

fundamentada em uma noção de harmonia que se sustenta de duas formas: tanto no mundo externo quanto na mente do homem. Primeiramente temos tal harmonia como uma propriedade do real, ou seja, a beleza é natural e pertence intrinsecamente ao objeto antes mesmo de um juízo ou critério que estabeleça padrões daquilo que é belo ou harmonioso. Há uma beleza natural, e neste sentido temos uma realidade que é harmônica em si mesma, sem a necessidade de um ser cognoscente que faça percepção sob a mesma. A harmonia é uma característica da realidade antes de ser parte de uma estrutura de conhecimento.

Em um segundo aspecto, temos a harmonia como algo que está integrada na mente do homem, em sua estrutura de conhecimento e juízo de gosto. Esta beleza está associada a percepção da harmonia em si, que está contida no real como propriedade natural. Seu ponto de partida agora é a subjetividade do homem frente a objetividade daquilo que pertence ao natural, ao meio. O homem só alcança a totalidade da beleza quando adequa sua mente, portanto seu estado de harmonia subjetiva, à harmonia do todo existente. A experiência do belo é um processo que nitidamente trata-se de regulação e refinamento.

Apesar do presente artigo não ter como discussão central a Teleologia em Shaftesbury, será importante expor tal ponto para esclarecer o incontornável suporte metafísico em seu pensamento. A verdade enquanto ferramenta que adequa as representações do homem à realidade do mundo, deve carregar proporção e harmonia, assim como a beleza que é expressão de uma harmonia e proporção já contidas no universo; aqui, é importante notar que Shaftesbury realiza um movimento conectando desta forma a beleza e a verdade. E algo, enquanto fato, só pode ser julgado diante deste “valor verdadeiro” que se rearranja em nome de uma ordem do todo. Neste percurso do belo vinculado ao verdadeiro e a proporção está o padrão do juízo de gosto shaftesburiano. Ordenar e harmonizar a mente ao natural é a forma correta de encontrar a beleza que se confirma por um aprazimento das faculdades mentais do homem⁴. A noção e prazer é essencial neste sentido. Shaftesbury traz a ideia de um *prazer desinteressado*, isto é, uma vontade que não é egoísta e que se desvincula da noção de posse do objeto que apraz. Onde a pura contemplação do belo é um ato de exercer o juízo de gosto. Ainda podemos encarar, diante da ideia do Terceiro Conde, um contraponto ao convencionalismo Hobbesiano e sua ideia de natureza egoísta no homem que se lançou sobre o XVII, uma vez que o *prazer desinteressado* participa da relação harmônica com o todo e se desprende do autointeresse.

A compreensão da noção de *desinteresse* é fundamental para o vínculo entre estética e moralidade na obra do Terceiro Conde de Shaftesbury. O discurso de desinteresse, ou do interesse mesmo, é uma marca do pensamento moderno na tentativa de compreender o homem, pois é do campo das afecções humanas que vem o impulso para a ação humana. Neste sentido temos um juízo ético e uma ação moral diante da ideia de prazer desinteressado. Se na teleologia natural de Shaftesbury há aquilo que tende a se ordenar pela harmonia do todo, a preservação e manutenção, não só do indivíduo, mas de sua espécie, leva em consideração as partes em virtude do todo⁵.

Como destacado pelo aspecto teleológico, as afecções que se destinam tanto ao bem comum quanto ao autointeresse não podem ser ajuizadas como boas ou más. Embora o fim de cada ação pareça ditar o seu caráter, será o equilíbrio destas afecções que trará o favorecimento do bem comum ao domínio das espécies. O desenvolvimento unilateral, ou das “afecções sociais” ou das autoafecções, não é natural, é em suma desarmônico e desproporcional. Diante deste quadro vemos Shaftesbury tratar de uma resignificação de senso

⁴ A esse respeito Andrea Cachel comenta: “a concepção teleológica da natureza, conforme expusemos, é aqui central, porquanto explica a necessidade de adequação da mente humana à beleza dos objetos externos, bem como o caráter moral expressado nessa adequação e no prazer por ela gerado. Porém, o juízo, sua formação e natureza, ganha também relevância e, mesmo que pautado no inatismo peculiar da filosofia de Shaftesbury, revela em que medida a vivência subjetiva já é indicada por esse autor como tema privilegiado no debate estético e ético, conforme será consolidado no século XVIII inglês” (CACHEL, 2014, p.4)

⁵ Como apontado por Priscila Oliveira: “A ordem natural, para o autor, está num permanente processo de auto composição, revelada na percepção das relações contínuas entre estes pequenos sistemas que apontam, além de sua própria finalidade específica, para o bem do arranjo geral.” (OLIVEIRA, 2010, p.6)

comum e ordem social para *sensu de sociabilidade*. É neste ponto que, propositalmente, o natural e o social já não se diferem; tornam-se uma mesma categoria. E neste aspecto se insere a moralidade. A moral só pode se manifestar pelo convívio social dos homens, e é a sociabilidade o palco do exercício daquilo que é natural, mas carece de se aperfeiçoar para o bem comum de todos⁶.

Neste ponto a filosofia de Shaftesbury é inovadora, ela não só aponta para uma concepção de moral verdadeira, mas para uma concepção de um sentimento moral verdadeiro, propondo assim, pensar uma naturalização da ética. É o próprio prazer, enquanto sentimento, expressão e base da moral assim como da beleza. Portanto a ideia de *prazer desinteressado* está destinada a fundamentar esta moral natural que sempre visa o bem comum, pois a ação moral é uma ação que se desprende da ideia egoísta e autointeressada. Há um prazer do indivíduo ao contribuir com o bem comum sem esperar nada em troca se não este próprio prazer e o bem-estar geral. O juízo ético, por sua vez nada mais é do que a reflexão do indivíduo sobre sua ação moral no meio, e como este deve pensar reflexivamente as necessidades para exercer o bem comum. É o juízo ético o responsável por encaminhar a ação moral ao prazer desinteressado. É um passo de ajuste da Razão em prol de um certo sentimentalismo.

As questões estéticas e morais na obra de Shaftesbury estão intimamente ligadas as noções de *prazer desinteressado*, e a teleologia natural que infunde o harmonioso. É o ajuizamento do indivíduo e a adequação de sua mente a uma ordem natural que revela a tentativa de uma universalização tanto da moral quanto da beleza no juízo de gosto. Não obstante o meio natural, que tem este caráter universalizado, ele precisa ser alcançado pela racionalidade humana. Mas que imagem é esta se não a atuação do *Reasoner*? Aquele que sob treino e refinamento de suas faculdades mentais exerce de bom modo sua razão e seu juízo reconhecendo o seu lugar e procedência no meio onde vive.

Em Shaftesbury, beleza e moralidade ainda se vinculam entre a forma e o conteúdo. Podemos distinguir duas manifestações deste caráter: a *beleza da moralidade* e a *moralidade da beleza*⁷. O percurso do bem moral e do belo como propriedades naturais do universo representam, ao mesmo tempo, um juízo que reconhece estes padrões e que é capaz de se ajustar a eles. Há uma beleza interior que apraz vinculando-se à virtude e à aquilo que é bom. É por esta medida que os homens experimentam o prazer desinteressado e mantem em prática em prol de si mesmos e do convívio social. A segunda beleza que dá prazer a contemplação do homem, é puramente exterior e cognitiva, está vinculada as formas. O belo exterior expressa o bem moral na medida em que este revela o aperfeiçoamento do juízo daquele que assume a postura do *Reasoner*. Tal disposição do indivíduo revela a adequação de sua mente à natureza a ao convívio social como finalidade⁸.

Seguindo a trilha dos juízos valorativos em Shaftesbury, coloca-se agora o cerne da questão: o presente estudo mergulhará à noção de educação e refinamento da mente por uma razão autorregulada que fornece não só uma base, mas também os vértices da estrutura para a formação dos juízos morais e estéticos. A partir daqui, apontaremos de forma mais específica a figura do *Reasoner* e seu encontro com a vida social. De todos os tratados em *Characteristicks* é *Sensus Communis: An Essay on the Freedom of Wit and Humour* que se põe à esclarecer estes pontos. Shaftesbury nos apresenta uma justificativa acerca de um *Elogio à Zombaria*, de como o humor e o engenho contribuem para a formação de uma razão crítica e reflexiva. É desta forma que Shaftesbury se inicia em busca de uma validade epistemológica para um melhor uso da razão. Pois segundo o filósofo, muitas vezes a razão assume a postura de um mecanismo absoluto, isto é, os homens a colocam em

⁶ O que também é visto nos comentários de Jaffro: “De um lado, um amigo dos estóicos, Shaftesbury, que concebe a moral como a arte de aperfeiçoamento do homem e o sensu comum como a urbanidade necessária para esse aperfeiçoamento.” (JAFFRO, 2003, p.41)

⁷ Os termos em glifo, *beleza da moralidade* e a *moralidade da beleza*, são cunhados por Jaffro em seu artigo “Francis Hutcheson et l’heritage Shaftesburien: quelle analogie entre le beau et le bien?”

⁸ Como aponta Andrea Cachel: “Por isso, Shaftesbury é bastante sensível ao tema da regulação dos juízos estéticos e morais e vê nisso, inclusive, uma tarefa de desenvolvimento individual, tendo em vista que ajuizar adequadamente nestes âmbitos é também expor a beleza da própria mente que ajuíza e a capacidade moral do indivíduo.” (CACHEL, 2014, p.5)

grande estima, e o seu conhecimento, acerca de qualquer objeto, é tomado por uma postura inflexível e dogmática. É a própria luz da razão que por vezes cega o homem.

Desta forma qualquer modo de crítica e zombaria tem um caráter injusto e ofensivo. São os excessos de uma autoafecção que levam tais indivíduos a se importarem mais com suas próprias opiniões sem sequer meditar sobre a opinião alheia. No caso, a situação se torna uma contenda pela imposição de verdades e ajuizamentos. Shaftesbury propõe como saída a liberdade do engenho e do humor, e neste sentido nos apresenta a faculdade do *Wit*⁹, uma espécie de criatividade (quem sabe, uma filha da razão e da imaginação?) Que se estabelece pelo livre jogo do humor e da crítica. O *wit* é o oposto de uma razão dogmática, ele se constitui pela flexibilidade e pela capacidade distinta de conhecer a verdade nas opiniões dos homens, e de julgar o quanto justo e correto é o juízo de cada indivíduo. Mas a zombaria como base deste processo, não pode ser desmedida¹⁰; e segundo Shaftesbury, *descrever a verdadeira zombaria seria matéria tão difícil e talvez de tão pouco proveito quanto definir a boa educação* (SHAFTESBURY, 2001, P42). O que se dá é que tais noções não são passíveis de uma normatividade inflexível, visto que se encontram difundidas no meio social e carregam em si a fluidez do engenho humano. E neste ponto, a definição de razão, associada ao *wit* e humor, torna-se de grande relevância para o presente estudo:

“A isso eu respondo, que de acordo com a noção que tenho de razão, nem os tratados escritos dos eruditos, nem os rígidos discursos dos oradores, são capazes de ensinar por eles mesmos o uso dela. É apenas o hábito de raciocinar que pode fazer aquele que raciocina [*Reasoner*]. E os homens jamais podem ser melhores convidados ao hábito do que quando sentem prazer nisso. Uma liberdade de zombaria, uma liberdade na linguagem decente para questionar cada coisa e uma permissão para desembaraçar ou refutar qualquer argumento sem ofensa ao arguidor, são os únicos termos que podem tornar uma tal conversa especulativa agradável de qualquer modo” (SHAFTESBURY, 2001, p.45)

A ideia de boa educação e convívio social formam a compreensão da liberdade de diálogo. Novamente Shaftesbury introduz o senso de sociabilidade como ponto centralizador de sua filosofia, e neste aspecto a figura do *Gentleman*, o homem de boa educação e polidez, está mais próximo da figura do *Reasoner*, na medida em que exerce com correção seu juízo e trabalha com bom desempenho a própria faculdade do *Wit*. O palco para isto, não é outro se não a sociedade onde cada indivíduo tem a oportunidade de aperfeiçoar seu convívio entre os outros. Zombaria e boa educação estão vinculadas pelo senso natural de sociabilidade como destaca o Terceiro Conde:

“Toda polidez é devida a liberdade. Nós nos polimos uns aos outros e lustramos nossos cantos ásperos por uma sorte de *colisão amigável*. Restringir isso, é trazer, inevitavelmente, ferrugem ao entendimento dos homens. É destruir a civilidade, a boa educação e mesmo a própria caridade, sob a pretensão de mantê-la.” (SHAFTESBURY, 2001, p.42)

⁹ O *Wit* como destaca Paulo Pimenta: “Em sua forma substantiva, pode significar chiste, engenho, graça, espírito, finura, bom senso, mente, consciência, entendimento, intelecto e razão, por um lado, e por outro, agilidade, discrição, sabedoria e adequação; o uso do termo por Shaftesbury frequentemente remonta a muitos desses significados simultaneamente, e isso não se dá por uma imprecisão conceitual: a divisão rígida entre as faculdades do espírito humano não serve a seu pensamento, para o qual o jogo livre da sociabilidade humana encontra uma contrapartida no espírito de cada indivíduo.” (PIMENTA, 1998, p.26)

¹⁰ “A zombaria só é justa se vale, indiscriminadamente, para todos.” (SUZUKI, 2004, p.7)

O senso de sociabilidade, resignificado de senso comum, conduz o indivíduo e toda sua espécie a preservação e manutenção, lembrando que em Shaftesbury o social e o natural não se diferem. É justamente por este aspecto que a ideia de senso comum melhor se vincula a noção de *comunidade* do que opinião compartilhada.

Compreender o senso comum como *opinião compartilhada* é um ato que impede o exercício da liberdade, uma vez que categorizar todas as opiniões é engessar todas as possibilidades de conhecimento humano. Estabelecer um padrão para o campo das opiniões é criar uma uniformidade inflexível, ou seja, que não expressa a liberdade e está mais próximo de uma razão dogmática. Porém tal liberdade está exatamente nas opiniões, sejam compartilhadas ou não, pois os homens podem entrar em desacordo pela postura de seus juízos, mas ainda sim se mantêm integrados à comunidade; o que conecta profundamente tais indivíduos são os atos e os comportamentos, pois estes, diferentes da opinião, são ações que necessariamente devem atender ao senso de sociabilidade como um *Telos*.

Como vimos, o caminho de autorregulação da razão é essencialmente crítico e fundado na liberdade do humor. É necessário que a razão se coloque à prova, analisando suas concepções e juízo assim como alguém que olha a própria face no espelho em um exame de suas próprias feições. É neste sentido que a zombaria e o humor tornam-se ferramentas para o teste do ridículo, e o homem que faz uso delas não tem restrições para alcançar um juízo melhor colocado sobre qualquer assunto. A razão como um pensamento sistemático e retilíneo é uma barreira ao pensamento *Witty*. Esta postura dogmática não permite uma exposição de seus próprios pontos fracos, o pensamento “sério” não é capaz de realizar uma autorregulação e análise sobre si, pois está pré-julgado (por si próprio) de que seu método é sempre correto e verdadeiro. Diante deste quadro vemos uma razão que está propensa a se estagnar pelo enrijecimento dos modos de proceder diante do ato de arrazoar. É uma razão que trabalha dentro do paradigma, sem crítica sobre as bases do mesmo. Somente uma inteligência distinta como o *Wit*, que se entrega a liberdade do humor e a boa educação do convívio social, é capaz de lançar diversas luzes sobre um mesmo objeto. É por ela, a reflexão, que o homem desenvolve seu juízo ético, estético e reconhece o senso de sociabilidade e a harmonia do todo como lei natural.

Observamos que a filosofia de Shaftesbury caminha de modo peculiar, da subjetiva formação do homem para um objetivo rearranjo da natureza tendo o todo como ordem geral. Caminha na experiência estética, da beleza da arte à beleza que é natural assim como se move na filosofia, de uma razão singular e fixada em si mesma, para uma razão do senso comum que tem na intersubjetividade o ponto de partida para o pensamento crítico. É justamente este movimento o signo de uma regulação e adequação da razão, não só do homem, mas do próprio cosmos enquanto um organismo vivo harmônico nascido da ideia de Deus¹¹.

Neste sentido, somente uma razão que se lapidou pelo senso crítico é capaz de reconhecer verdadeiramente os padrões universais na natureza; e, sem dúvida, integrar-se a esta harmonia e ordem do todo por um prazer desinteressado, assegurando o bem-estar do convívio social a manutenção de toda sua espécie além do proveitoso deleite sobre a moral, a beleza e a liberdade.

Shaftesbury é um dos principais elos que constituem na modernidade o discurso da razão, lançando ao século XVIII temas que se estendem para além de sua filosofia. É à luz de elementos ditados pelo Terceiro Conde que vemos a formação de uma tradição que faz e refaz o percurso dos juízos valorativos, pensando a moral e a estética por uma perspectiva universalista e unificada. A grande herança intelectual deste pensador é a ponte que o mesmo estabelece entre as concepções do século XVII, de seu platonismo de Cambridge para o sentimentalismo inglês. E aqui, é a própria noção de *prazer desinteressado* de Shaftesbury que repercute no senso moral e estético das teorias de Hutcheson, Smith, Burke e Hume, mesmo que sobre diversas vicissitudes

¹¹ Diga-se *en passant* que Shaftesbury concebe a noção de Deus enquanto um *Designing Principle* que estrutura a ordem do universo e sustenta o argumento teleológico.

teóricas. Pretende-se, neste momento conclusivo, demonstrar como sua obra *Characteristicks* é um pilar na discussão do juízo de gosto, ela traz entre suas páginas questões que sobreviveram por mais de um século inquietas na mentalidade do pensamento filosófico; mesmo Kant, ainda que demasiado crítico à esta tradição inglesa, traçou o longo caminho de uma reformulação na busca pelo esclarecimento da conexão entre estética e moral na crítica do juízo de gosto mediante as próprias noções de *prazer desinteressado* e *universalidade*.

Shaftesbury é um autor de muitas indagações cujo caráter desbravador o torna uma peça única no tabuleiro do jogo filosófico, mas muito além do próprio sentimentalismo moral, é, sem sombra de dúvidas, a sua esperança colocada no convívio social e nas luzes da crítica, do riso e do humor que o tornam um autor tão excepcional, fazendo com que suas questões jamais se percam na escuridão do tempo.

REFERÊNCIAS:

CACHEL, A. **Beleza e Moralidade em Shaftesbury e Hutcheson**. *Ética e Filosofia Política*, v. I, p. 34-46, 2014.

GLAUSER, R. **Aesthetic Experience in Shaftesbury**, *Proceedings of the Aristotelians Society, Supplement*, 76: 25–54. 2002.

JAFFRO, Laurent. **Francis Hutcheson et l'héritage shaftesburien: quelle analogie entre le beau et le bien?** In: *Le Beau et le Bien*. (Ed.) TALON-HUGON C; DESTREÉ, P. Paris, Ovidia, 2011.

_____, L. **As várias maneiras filosóficas de recorrer ao senso comum nas Luzes Britânicas**. In: *Discurso*, n. 33, p. 35-74. São Paulo, 2003.

_____, **La formation de la doctrine du sens moral: Burnet, Shaftesbury, Hutcheson**. In: *Le sens moral – une histoire de la philosophie morale de Locke à Kant*.

NASCIMENTO, L. F. S. **Razão e zombaria em Shaftesbury**. In: *dois pontos*, vol. 1, n. 2, p. 167-176. Curitiba, 2005.

_____, **Shaftesbury e a Idéia de formação de um caráter moderno**. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Filosofia da USP, 2006.

OLIVEIRA, Priscila R. de. **A Formação dos juízos morais em Shaftesbury e Hutcheson**. - Projeto apresentado ao Departamento de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Paraná - Curitiba, 2010.

PIMENTA, P. P. G. **De Shaftesbury a Kant. A ilustração entre a filosofia e o senso comum**. *Cadernos de Filosofia Alemã*, São Paulo, v. 4, p. 5-30, 1998.

SHAFTESBURY (Anthony Ashley Cooper) **Characteristicks of Men, Manners, Opinions, Times**. Ed. Philip Ayres (2 volumes). Oxford: Clarendon Press, 1999.

_____. **Characteristics of men, manners, opinions, times**, Ed. D. Uyl, 3 vols., Indianapolis, Liberty Fund, 2001.

_____ **Uma Investigação A cerca da Virtude ou do Mérito** in: Filosofia Moral Britânica: textos do século XVIII, volume I. Campinas: Ed. Unicamp, 1996.

SUZUKI, M. **Quem ri por último, ri melhor: humor, riso e sátira no “Século das Luzes”**. In: Terceira Margem, n. 10, p. 7-27. Rio de Janeiro, 2004.